



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES  
EM 30/11/18

**LEI Nº 4.922, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**DENOMINA CMEI SELMA NACIF ELIAS DO  
BAIRRO CIDADE CONTINENTAL, SETOR  
ASIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado CMEI “Selma Nacif Elias” o centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, situado na rua Madre Teresa, paralela à Avenida Lenin e Rua Zen e fundos com a Rua Sião, Bairro Cidade Continental, Setor Ásia, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de novembro de 2018.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal